



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Ano X – nº 31 – Porto Alegre, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre suspensão da distribuição processual à 13ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 0011752-85.2014.4.04.8000, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

Art. 1º Suspender a distribuição processual à 13ª Vara Federal de Curitiba pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta resolução.

Parágrafo único. A suspensão estabelecida no *caput* não abrange os processos com relação de prevenção, conexão ou continência com outros processos da vara, assim como aqueles da competência exclusiva da 13ª Vara Federal de Curitiba.

Art. 2º Esta resolução revoga a Resolução nº 164/2014, e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tadaaqui Hirose, Presidente**, em 18/02/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2391782** e o código CRC **5068CB7F**.

